

O CARÁTER NORMATIVO DAS DECISÕES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO: O EXEMPLO DA CRIMINALIZAÇÃO DA LGBTFOBIA.

LOURENÇO, Vitor Hugo Hister.¹
LIMA, Nédio Dariva Pires de.²

Resumo

O presente artigo, desenvolvido através de pesquisa bibliográfica expõe, de forma explicativa e exploratória, o processo de controle concentrado de constitucionalidade, em específico a inconstitucionalidade por omissão, realizado pelo Supremo Tribunal Federal, abrangendo temas de grande relevância no mundo jurídico. Expõe que, a partir do exame dos mecanismos de proteção judicial contra a omissão inconstitucional, o Supremo Tribunal Federal prolata decisões com caráter normativo, pautadas no princípio da interpretação conforme a Constituição, a fim de garantir o exercício dos direitos, das liberdades ou das prerrogativas reclamadas. O julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26 e do Mandado de Injunção nº 4733 realizados pelo Supremo Tribunal Federal, acerca da criminalização da LGBTfobia, foi usado como estudo de caso para exemplificar, de forma coesa e pormenorizada, uma inconstitucionalidade por omissão legislativa.

Palavras-chave: Inconstitucionalidade. Omissão. Julgamento. Decisões. Caráter Normativo.

E-mails: vhlourenco1@hotmail.com; nedio.lima@unoesc.edu.br

¹ Acadêmico graduando em Direito – Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc – Campus de São Miguel do Oeste/SC.

² Professor graduado em Direito; Especialista em Ciências Jurídicas - Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc; Mestre em Direito – Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.